

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 491/72

Aprovado em 10/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer a prorrogação do contrato de Carlos Augusto Aranha Nunes Galvão, como Professor Assistente Doutor, no Departamento de Clínica Infantil e Prevenção (na disciplina de Ortodontia)

PROCESSO N° CEE 60/64

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Renovação de contrato de Carlos Augusto Aranha Nunes Galvão, Professor Assistente no Departamento de Clínica Infantil e Prevenção na Disciplina de Ortodontia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONS° Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO:

O candidato diplomou-se pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP em 1958, tendo estagiado durante o ano de 1959 como Assistente voluntário da Cadeira do Odontopediatria e Ortodontia naquela faculdade.

Em 1964, foi contratado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba para exercer as funções de Instrutor do Departamento de Ortodontia, conforme Parecer 64/62 deste Conselho, tendo seu contrato sofrido sucessivas renovações, conforme pareceres 33/64, 70/66, 966/67, deste Conselho e pelo despacho 6/70 da Secretaria da Educação.

Iniciou estágio probatório em RDIDP a partir de 12 de novembro de 1967.

Pela análise de seu "Curriculum Vitae", depreende-se que o candidato tem se interessado por sua carreira universitária, pois vem tendo intensa participação em congressos, Cursos de aperfeiçoamento, além de inúmeros trabalhos de pesquisa publicados em andamento e aguardando publicação. Defendeu tese de Doutorado em 1965,

FUNDAMENTAÇÃO:

Além das atividades didáticas que o candidato desenvolveu ajunto ao Departamento, como Responsável pela área de Ortodontia,

participou da Banca de 2 concursos da Doutorado, tomou parte em várias jornadas científicas e publicou mais um trabalho, estando com outros 4 em andamento.

Exerce atualmente as funções de Vice-diretor da Faculdade requisitante.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à renovação de seu contrato nas condições pleiteadas.

São Paulo, 13 de março de 1972.

Cons^o Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Cons. Luiz Ferreira Martins.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. Castro, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, O. A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo,

Salas das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

São Paulo, 20 de Março de 1972

Cons^o Paulo Gomes Romeo- Presidente.